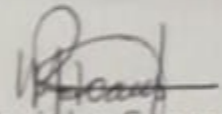


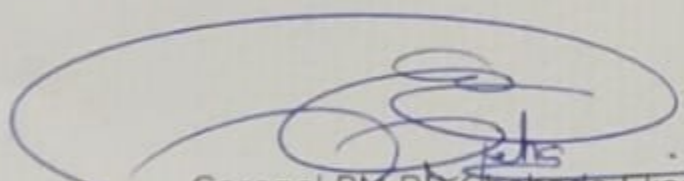
CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Quitandinha, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Quitandinha todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 077/2021, válida pelo período de 16 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2023.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2021.


Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

